



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano I • Nº 55

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **DECRETO Nº 115 DE 01 DE JUNHO DE 2020** - Designa o servidor Matheus Ramalho Albuquerque para ocupar interinamente o cargo de assessor jurídico - I e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 175 DE 01 DE JUNHO DE 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesse particular a servidora Josinete de Jesus Ferreira Costa.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TGYXQOBS8ISZKYXEUWI4WQ

## **Decretos**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 115  
DE 01 DE JUNHO DE 2020**

**"DESIGNA O SERVIDOR PARA  
OCUPAR INTERINAMENTE O  
CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO - I  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A DESIGNAÇÃO do Senhor **MATHEUS RAMALHO ALBUQUERQUE**, portador do RG de nº **3.414.206-1**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **062.664.055-55**, para o cargo em comissão de **Assessor Jurídico - I**, símbolo **CCE-04**, deste Município.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de junho de 2020.

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Prefeita

**Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – Telefone: (79) 3442-1410**

**Portarias**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 175 de 01 de junho de 2020

Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal integrante do quadro de pessoal efetivo.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei 52/1987,

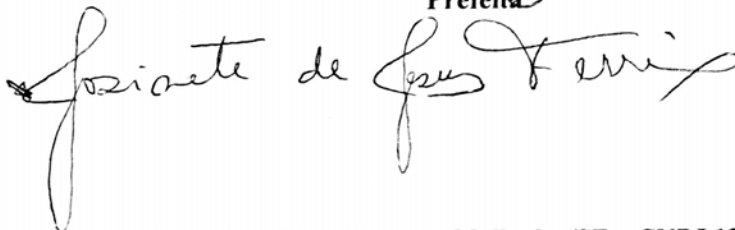
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 02 (dois) anos, referente a 01 de junho de 2020 a 01 de junho de 2022, a servidora JOSINETE DE JESUS FERREIRA COSTA, portadora do RG n.º 1095031, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF n.º 695.646.125-00, ocupante do cargo de Agente de Serviços, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de junho de 2020.

  
ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO  
Prefeita



Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77  
Telefone: (79) 3442-1410